



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº236/2024 – DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.140/2024, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, e art. 1º da Lei Municipal 1140/2024, de 05 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Município de Santiago do Sul - SC, na qualidade de representantes do poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2024:

| I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
|--|----------------------------|----------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Josemar Luis Lumi | Titular |
| | Irinei do Carmo | Suplente |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | Odair Jose Prati | Titular |
| | Angelo Romeu Lunedo | Suplente |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | Lucelia Rissi | Titular |
| | Leila Diana Tardetti | Suplente |
| Secretaria de Saúde e Assistência Social | Monicleia de Cesaro Guedes | Titular |
| | Carmen Facchin Gentilini | Suplente |
| II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | |
| Câmara Municipal de Vereadores | Fernanda Farezin | Titular |
| | Sidinei Moreira Pereira | Suplente |

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 05 de julho de 2024.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Edivan Mattiello

Assessor de Administração – Sec. Administração.